

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 481/2018
PREGÃO PRESENCIAL 065/2018
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 481/2018
DATA: 01/10/2018
SÚMULA: ALTERAR E NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 947/2018
SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL INTERINA DE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 719/2018
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
LEI Nº 719/2018
Espõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA 2018, altera os Anexos...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 014/2018
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 092/2018
Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Convênios e Termos...

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 072/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. CNPJ/MF nº 20.932.358/0001-95...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 085/2018
Homologação Julgamento proferido pela Projeira Oficial e Equipe de Apoio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.056/2017
INEXIGIBILIDADE: 02/2017-FMS...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 043/2018
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018...

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 044/2018
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
RESUMO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 092/2018
Declara baixa de bens patrimoniais do município e da outras providências...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

Ata Nº 01/2016

Ata de Posse dos conselheiros tutelares mandato 2016/2020.
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 382/2018
Homologação Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA

EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 648/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no...

Publicações gratuitas

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017.
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALÍRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo de contrato que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa ZANDONADI & AMARAL LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
LEI Nº 1.685/2018
SUMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO SEGUINTE LEI:

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 005/2018
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIEUNP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1ª A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 192/2018
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Pregão Presencial nº 192/2018, tendo por objeto o registro de preços visando à contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: marmix, sopa, que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra/PR, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL Nº 094/2018
DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - Edital nº 053/2018
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 053/2018 TORNA PÚBLICO o resultado da homologação da classificação final para os cargos:

12º REGIONAL DE UMUARAMA
Class. Inc. Nome Cargo Cidade
3º 007 Camila Braz Lima TARM Umuarama
4º 010 Simone Cristina Lapa Silva TARM Umuarama
3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2015
Inexistibilidade 011/2015
Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CC/MF sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hernandes Viçoso, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF/MF nº 066.999.300-60, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/018-50, estabelecida à Rua João Passaro, nº 1163, Velha, CEP: 89.036-001, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor de Serviços Sr. Silvio Luis Strozzi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3251574-6/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04, doravante denominada CONTRATAÇÃO, segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL Nº 065/2018
DOS CANDIDATOS APROVADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 - Edital nº 053/2018
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 053/2018 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS APROVADOS para os cargos:

5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

SISTEMAS CONTRATADOS UNID VALOR MENSAL
1 Sistemas Existentes: MÊS R\$ 570,84
PL - LOA - Lei Orçamentária Anual MÊS R\$ 484,30
Informações Automatizadas - TCE MÊS R\$ 484,30
Responsabilidade Fiscal MÊS R\$ 484,30
Sistema de Tesouraria MÊS R\$ 411,45
PL - LPA - Planejamento Plurianual MÊS R\$ 190,22
MANTENIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÊS R\$ 150,22
R\$ 2.735,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017
Nos 03 dias do mês de Setembro de 2018, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.491.925/0002-38, com sede na Rua João Ramalho, 42, CEP 87485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.274.565-5/PR e do CPF/MF sob nº 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.024/2017, nas condições a seguir:

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.
2

SOFTWARES - PATRIMÔNIO
SISTEMAS CONTRATADOS UNID VALOR MENSAL
Compras e materiais MÊS R\$ 540,80
Patrimônio Público MÊS R\$ 540,80
Transparência Social MÊS R\$ 540,80
Atendimento ao Cidadão MÊS R\$ 2.335,98
R\$ 2.335,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017
Nos 03 dias do mês de Setembro de 2018, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.491.925/0002-38, com sede na Rua João Ramalho, 42, CEP 87485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.274.565-5/PR e do CPF/MF sob nº 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.024/2017, nas condições a seguir:

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO.
CARGO TIPOS DE EXAME
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO Médica - TARM Audiometria, Acuidade Visual, Consulta clínica a ser agendado pelo CIUENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.816/2018
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.449 de 22 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 500,00 (cincocentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carilto S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
CC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.907.835/0001-69, com sede à Rua Prefeito Carilto Schimidt Villela, nº 376, centro, neste ato representado pelo Sr. RAMIRO CÂNDIDO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Executivo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e por outro lado a empresa JOABE IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.480.081/0001-04, com sede na Rua Manoel Português, nº 352, Centro, CEP 87430-000, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES, CPF nº 048.537.259-95, Carteira de Identidade nº 8.776.218-1, residente e domiciliado em Av. Rui Barbosa, na Cidade de Tapejara, Estado do Paraná, denominado de CONTRATADO, tem entre si e aceitando o presente Termo Aditivo, com as seguintes condições:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPEJARA - CMAS
Av. Antônio Schimidt Villela, nº 20, Centro Tapejara - Paraná
CEP: 87430-000. Fone: (44) 36771368
Resolução 008/2018
Número diárias
Sumula: Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação 066/2018-CEAS/PR, que dispõe sobre o incentivo ao Programa Família Paranaense.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Tapejara, no uso de suas atribuições que lhe Conferir a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), considerando a deliberação em reunião extraordinária deste conselho no dia 01 de outubro de 2018 as 14h00min registrada em ata nº 010/2018 na Secretaria Municipal de Assistência Social e por unanimidade,
Art. 1º - Aprovar os gastos referentes à Deliberação nº 066/2018 - CEAS/PR, referente à prestação de contas parcial do primeiro pagamento até 30 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 2018/18
Com base no julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 133/2018, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 170/2018 de 24 de abril de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 58/2018, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E ANEJADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo listada(s), tudo conforme o Federante; no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS MI LDTA-ME
R\$ 1.100,00
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação superamencionada, da decisão estabelecida neste Edital.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 02/10/18
RONALDO TINÍ
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Pref. Carilto S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fône: (44) 3677-1229
CC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018
PROCESSO Nº 055/2018
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Prestação de serviços elétricos, sendo reabastecimento de motor 50cv/ 3500RPM, realinhamento de motor 15cv 3500RPM, e serviço de manutenção das bombas existentes na elevatória 01 e 02 do Samae de Tapejara.
Utilização: pela Autarquia, mas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para compra de licitação estabelecida na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSA A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
Empresa: Thiago Henrique da Costa inscrita no CNPJ sob nº 19.956.996/0001-31.
Situação: a empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Contribuintes Previdenciários e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais - à Divisão de Dívidas e Dívidas.
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 02 de outubro de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 11.685/2018
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2955/2017, de 30 de junho de 2017.
Art. 1º - AUTORIZA diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados.
SERVIDOR Número diárias
01 TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA 05
02 MARCELO MARIANO DE SOUZA 12
03 CESAR GONZ 25
04 GILBERTO APARECIDO DE FARIA 20
05 EDI JUNIOR ZANOVELLO DINIZ 10
06 CLOVES PEREIRA DE SANTANA 15
07 WANDERLEY JOSÉ DE SOUZA 02
08 ALEX MIRANDA DE SOUZA 05
09 SILAS MOREIRA 28
10 RENAN DE OLIVEIRA 18
11 GEDJON DIOGO DE ARAUJO 10
12 MARCOS PAULO ALVES 22
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

Decreto nº 1568/2018 de 01/10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 772/2017 de 12/12/2017.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.999,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.000.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviço Social	
09.022.00.000.0000.0.000.	Posto Funcionário de Assistência Social	
09.023.08.234.0002.0.184.		
578 - 33.90.30.00.00	2934 MATERIAL DE CONSUMO	56.990,00
579 - 33.90.30.00.00	2934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação: 96.999,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.000.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviço Social	
09.022.00.000.0000.0.000.	Posto Funcionário de Assistência Social	
09.023.08.234.0002.0.184.		
187 - 33.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	39.990,00
188 - 33.90.32.00.00	31934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
189 - 33.90.30.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Redução: 96.999,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA - Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 262/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2018, que tem por objeto o Registro de Preços, e contratação de empresa para futuro fornecimento de materiais de Raio-X, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES - VALOR TOTAL RS

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 23.200,00

VALOR: R\$ 19.841,00

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI 21.295,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Edital nº 052/2018, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 02.021/18 - PMU

CONTRATADA: JAIR FAGLIARI GIMENEZ e sua esposa MARIA APARECIDA DE MORAES GIMENEZ

MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2017

OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 13120/17 VALOR: R\$-700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26/09/2018 até 26/09/2019

FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Presidente: RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Realinhamento de preços (etanol hidratado) - CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 02.021/18 - PMU

CONTRATADA: AUTO POSTO PR 323 TAPEJARA LTDA - inscrita no CNPJ/MF nº 07.158.329/0001-24, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do RG nº 361.385.776-8 e no CPF/MF nº 815.988.709-30, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 709, Centro, 85.990-000, Terra Roxa - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ORNAÇÃO NATALINA NA CIDADE E DISTRITOS DE TERRA ROXA/PR, no valor máximo de R\$ 133.245,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 6º parágrafo referente aos itens nº 11, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI ORDINÁRIA Nº 054/2018

SÚMULA: Cria o Centro de Educação Infantil Cecilia Meireles no Distrito de Marabá das providências.

A Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 0652/2018, através do Autógrafo nº 029/2018, e eu, Taketoshi Sakurada, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado o Centro de Educação Infantil Cecilia Meireles no Distrito de Marabá, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - A educação infantil tem como finalidade, proporcionar condições adequadas para promover o bem estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social; ampliar suas experiências e estimular o interesse das crianças para o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Parágrafo Único: Dadas as particularidades do desenvolvimento da criança de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade, a educação infantil deve cumprir com as funções pedagógicas e indicadoras de educar e cuidar, o processo educacional deve ser dado em termos de concepção de infância e de desenvolvimento humano.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2008.

Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ORNAMENTAÇÃO E COFFEE-BREAK, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E REUNIÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global (Lote)

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/10/2018, às 14h00min

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 123/18, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 017/11, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 16.088/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3645-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail: licita.tuneiras@gmail.com.

Tuneiras do Oeste, 02 de outubro de 2018.

João Vinícius Curseli Aleco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2018 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.832/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de melhorias de infraestrutura, com área de 425,98m², conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 (quatorze horas) do dia 31 de outubro de 2018.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 01 de outubro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DA MESA Nº 31/2018

Declara Ponto Facultativo no dia 05 de outubro e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal de Umuarama, no dia 05 de outubro de 2018, restando o expediente normal às 08h30min do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Atto da Mesa entra em vigor na data de sua emissão.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Presidente: Ana Carolina Novais dos Santos
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DA MESA Nº 31/2018

Declara Ponto Facultativo no dia 05 de outubro e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal de Umuarama, no dia 05 de outubro de 2018, restando o expediente normal às 08h30min do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Atto da Mesa entra em vigor na data de sua emissão.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Presidente: Ana Carolina Novais dos Santos
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DE CASALHO PARA READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item)

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17/10/2018, às 16h00min

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 017/11, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 16.088/07.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3645-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail: licita.tuneiras@gmail.com.

Tuneiras do Oeste, 02 de outubro de 2018.

João Vinícius Curseli Aleco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018 - PMU

P O R T A R I A Nº 2.744/2018

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 003/2018 - PMU, que trata da Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de setembro/2018 a dezembro/2018, tendo sido declarada vencedora a COOPERATIVA COOPERATIVAS DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de setembro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 2.991/2018

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 02/2018 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 011/2018 - PMU, que trata da Contratação de empresa para locação de horas máquinas e pla carregadeira, fornecimento de palanques e mourões de escarpão, rolo e catracas de arame liso e construção de fossas sépticas, na Microcidade de Jaboatuba, com recursos do Termo de Convênio nº 065/2018 - SEAB, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Presidente: Douglas Antônio Bacaro

CPF 590.496.699-72

Secretaria: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Romulo Jonas Rauen
CPF 009.597.409-10
Matheus Michelan Batista
CPF 068.977.239-40
Sheron Karla Luders Meza
CPF 007.898.859-54
Valério Silva
CPF 031.887.048-79

Art. 2º. Fica fixada a data de 11 de outubro de 2018, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, para análise e julgamento das propostas.

Art. 3º. Fica considerado de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de outubro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 40/2018

Concede progressão de nível de servidor efetivo da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 25 e 26 da Resolução 01/2008, de 04 de julho de 2008, (Estrutura Orgânica-Administrativa da Câmara Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR de nível na carreira funcional, o servidor Marcio Talles Pereira, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assessor de Comunicação Social, no nível 35 para o nível 37, referente ao período de 01 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 02 de outubro de 2018.

Maria de Jesus Ornelas Valle
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 39/2018

Baixa materiais bibliográficos e dá outras providências.

A Senhora Maria de Jesus Ornelas Valle - Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica baixados do controle da Câmara Municipal de Umuarama, os seguintes materiais bibliográficos de uso e guarda do Poder Legislativo Municipal, por se encontrarem inexistentes:

TÍTULO	AUTOR	VOLUME
Enciclopédia Delta de História Geral	Hugo Weiss	1 a 8
Novo Tratado de Gramática da Língua Portuguesa	Antonio Lopes dos Santos	1 a 5
Caldas Aulete - Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa	Delta Larousse	1 a 5
Grande Enciclopédia Delta Larousse	Delta Larousse	1 a 4
Constituição da República de 1988	Antonio Lopes dos Santos	5 a 10
CPI da PIRATARIA RELATORIO - Manual De Contabilidade Publica	Antonio Lopes dos Santos	1
Caldas Aulete - Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa	Antonio Lopes dos Santos	5 a 10
Caldas Aulete - Descrição	Antonio Lopes dos Santos	1 a 5
Revista de Direito Público	Antonio Lopes dos Santos	04 a 32
Código Tributário Nacional		1
Código Processual Penal		1
Código Processo Penal Anotado		1
Revista de Direito Público		1 a 103

Publicações

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura, para Reforma e readequação da estrutura física para ampliação de leitos de UTI Neonatal/Pediátrica – 166,54 m² e Reforma e readequação da estrutura física para ampliação de leitos de UTI Adulto – 554,43 m², totalizando área de 720,98 m², localizada na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, n. 3415 - Zona I-A - Área Comercial, Quadra 02, Centro - neste Município de Umuarama – PR, com recursos do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde - SESA/FUNSAUDE, termo de convênio nº 049/2018, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 (quatorze horas) do dia 19 de outubro de 2018.

LOCAL: Avenida Angelo Moreira da Fonseca, n. 3415 – Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos – Umuarama – Estado do Paraná.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na administração da associação, ou pelo telefone (044) 3621 - 9200, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: ceuil@hospitalceuil.com.br

UMUARAMA, 27 de setembro de 2018.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT
Presidente

JOÃO JORGE HELLU
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3839/2018
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R. E S. O. L. V. E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Férias
Claudio Antonio de Souza	8.399.508-4	01/10/2018	30/10/2018 a 30/11/2018
Francisco Rosado Filho	001.166.459	20/12/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
Ivanete Ribeiro de Queiroz	3.552.945-4	20/12/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
Wagner Favas Junior	10.572.123-4	10/12/2018	01/10/2018 a 30/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 02 de outubro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 299 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018
Concede Licença Prêmio a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a artigo 71, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores públicos Municipais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no artigo 99 a 102, da Lei nº 755 da data 09 de dezembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 069 do dia 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio, conforme qual o abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Quinquênio	Período de Usufruição
3697	Jobo Lidio Xavier	01/10/1998 a 08/12/2003	01/10/2018 a 31/12/2018
3908	José Marques Mendonça	09/12/2003 a 08/12/2008	01/10/2018 a 31/12/2018
4454	Jurandir de Paula Pacci	30/04/2004 a 29/04/2009	01/10/2018 a 31/12/2018
7492	Lucia Rosa Galvão	09/12/2003 a 08/12/2008	08/10/2018 a 07/01/2019
795	Manoel de Moutas	09/12/1998 a 08/12/2003	01/10/2018 a 31/12/2018
4381	Maria Claitice Coullart Lima	09/12/2003 a 08/12/2013	31/10/2018 a 30/01/2019
3495	Mari Aparecida de Paula	09/12/2008 a 08/12/2013	01/10/2018 a 31/12/2018
221	Maurio Bornioli	09/12/1998 a 08/12/2003	01/10/2018 a 31/12/2018
640	Milton Fernandes de Souza	09/12/2003 a 08/12/2008	01/10/2018 a 31/12/2018
9601	Milton Fernandes de Souza	01/08/2000 a 31/07/2005	01/10/2018 a 31/12/2018
13331	Odair dos Santos	25/09/2006 a 24/09/2011	01/10/2018 a 31/12/2018
6162	Pedro Germano dos Santos	05/04/2008 a 04/04/2011	01/10/2018 a 31/12/2018
8575	Sebastião dos Reis	01/04/1999 a 31/03/2004	01/10/2018 a 31/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 02 de outubro de 2018.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3220, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Suplente sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1571 de 04 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 145.784,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional Suplementar

Suplementar	Departamento de Ensino	7.1.12.361.10.2049 - Programa de Apoio ao Transporte
174	Departamento de Ensino <td>7.1.12.361.10.2049 - Programa de Apoio ao Transporte</td>	7.1.12.361.10.2049 - Programa de Apoio ao Transporte
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	186	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00126 - MDE/PNATE-Prog. Nac. de Ap. Trans. Esc. 8.150,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00103 - 5% Sobre Transferências Const. - E.C. 27.000,00		
Suplementar	603	Departamento de Ensino
339033 - Passagens e despesas com locomoção		
Vínculo: 00104 - 25% Sobre Demais Imp. Vinc. Educ. E.C. 44.348,00		
Suplementar	189	Departamento de Ensino
3390		

